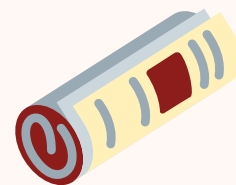


*boletim*

CONTY A - CORRENTE

A análise da conjuntura econômica na visão e linguagem do sindicalismo classista e dos movimentos sociais

O novo ajuste fiscal de Lula-Haddad



Introdução

Após um mês de especulações na imprensa, o Ministro da Fazenda Fernando Haddad finalmente anunciou que o governo federal deverá encaminhar ao congresso, no mês de novembro, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) contendo mecanismos de limitação das despesas obrigatórias. Em outras palavras, como previsto por todos aqueles que denunciaram o Arcabouço Fiscal de Lula-Haddad como uma ameaça aos direitos sociais, para cumprir com a rígida política de controle de gastos que este prevê, o governo irá promover cortes nas áreas sociais.

Por enquanto, não foi detalhado pelo governo se os cortes impactarão áreas específicas dos investimentos sociais ou se haverá um mecanismo geral de contenção dos gastos. Contudo, onde quer que recaiam, os são de uma tragédia para a população mais pobre. Entre as medidas que estão sendo discutidas, incluem-se a redução do seguro-desemprego e da multa de 40% do FGTS para demissões sem justa causa e alterações no abono salarial e no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também podem sofrer com os cortes as áreas de saúde e educação.

O anúncio, contudo, não ficou sem resposta, num manifesto divulgado esta semana por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, sindicatos, partidos, parlamentares, etc., se posicionaram firmemente contra a proposta, alertando que “ceder a essa lógica de cortes e restrições não é apenas um erro econômico; é um ataque frontal aos direitos sociais e à dignidade da população” e que “ao abandonar investimentos em áreas essenciais, o governo abre caminho para o avanço de discursos autoritários e reacionários que se alimentam do desespero e da frustração popular”.

Diante da ameaça que este pacote representa e dada a urgência de uma resposta contundente por parte dos trabalhadores e trabalhadoras contra a PEC do Ajuste Fiscal, o Boletim Contra-Corrente deste mês aborda o que está por trás do novo ajuste, alertando não só para o retrocesso que os cortes anunciados podem significar nas áreas sociais, mas como o que está na mira são os pisos constitucionais mínimos da saúde e educação à serviço da remuneração dos grandes capitalistas.

Boa Leitura!

Impactos no *financiamento* do SUS

Desde a aprovação do Arcabouço Fiscal, o Ministério da Fazenda busca mecanismos para reduzir o piso constitucional de investimentos em Saúde e Educação, como por exemplo o que prevê que 15% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual deve ir para a área de saúde.

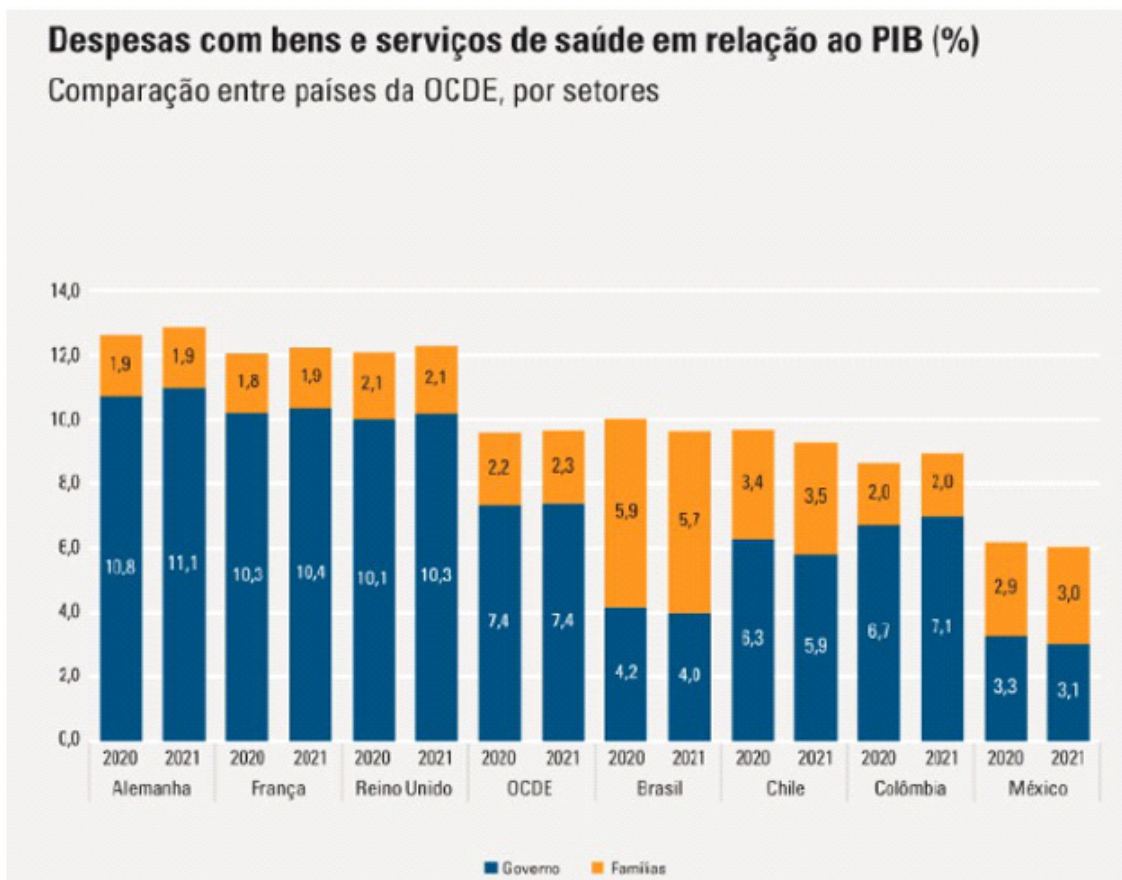
Segundo pasta, a flexibilização do piso constitucional poderia ajudar a garantir o espaço fiscal necessário para que o orçamento não fique estrangulado e o “equilíbrio fiscal” seja alcançado. De fato, desde que o “novo teto dos gastos” de Lula-Haddad começou a ser discutido, o Secretário do Tesouro, Rogério Ceron, tem insistido na flexibilização do piso, como única forma de cumprir o arcabouço fiscal.

Em abril deste ano, a redução do financiamento do SUS quase foi aprovado por meio de um jabuti (introdução sorrateira de um dispositivo novo, geralmente sem relação com a matéria, num projeto de lei que já tramita em fase avançada no Congresso), proposto pelo Senador Davi Alcolumbre, à pedido da equipe de Haddad, ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 121/2024, que estabelecia novas bases para o pagamento da dívida dos estados e municípios junto à União.

O apêndice de Alcolumbre, não reduzia diretamente o valor mínimo federal que deve ser aplicado em saúde, mas mudava a base do cálculo para o financiamento, expurgando da RCL da União os dividendos bilionários proveniente da Petrobras, Banco do Brasil, BNDES e outras estatais; e as contrapartidas transferidas pelas empresas que estão assumindo, por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), a gestão de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, serviços de abastecimento de água e saneamento, escolas e até presídios.

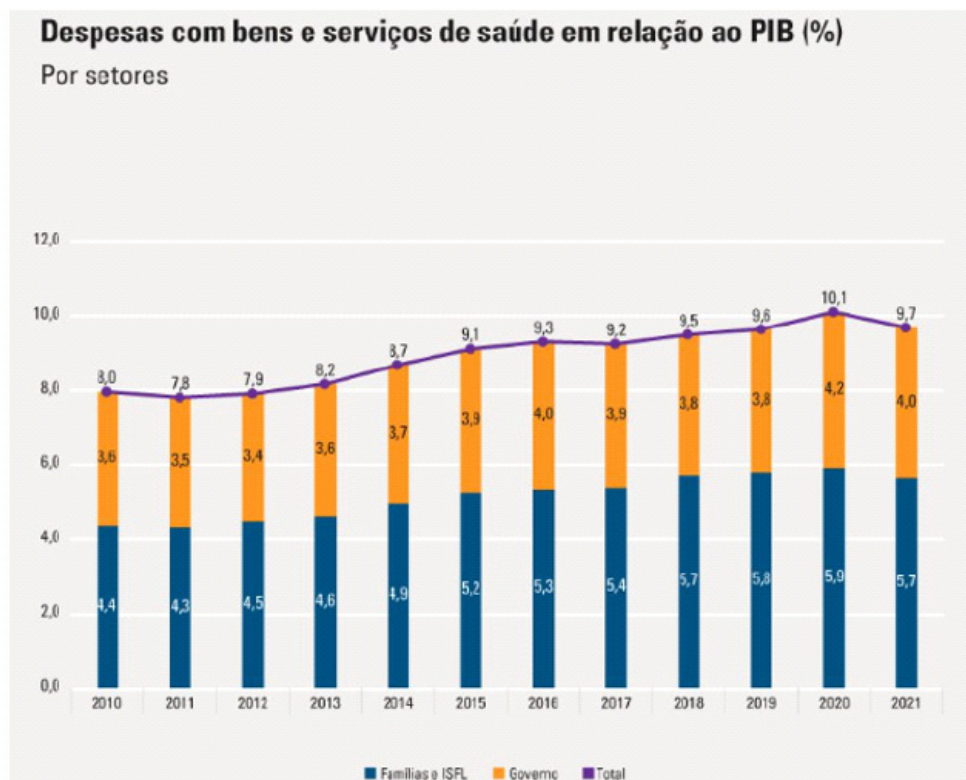
Num cálculo rápido, se o tal jabuti tivesse sido aprovado, o impacto na saúde seria de ao menos R\$ 26 bilhões ao ano, quase 12% das verbas disponíveis ao SUS para o ano de 2024.

Para se ter uma ideia, um estudo coordenado pelo IBGE com base no Sistema de Contas Nacionais, demonstrou que, embora o país conte com um sistema público de saúde de acesso universal, o SUS, o percentual do PIB investido pelo Estado na área é ridículo: 4%, contra 11,1% na Alemanha, 10,4% na França, 10,3% no Reino Unido, 7,1% na Colômbia e 5,9% no Chile, conforme gráfico a seguir:



Fonte: IBGE

Por outro lado, os gastos das famílias com Saúde equivalem a 5,7% do PIB – o triplo do percentual na França. E esta fatia não para de crescer. Atualmente, de cada R\$ 1.000 em despesas com Saúde no Brasil, o poder público participa com apenas R\$ 410 (R\$ 4 por dia, por habitante); já a população arca com os R\$ 590 restantes. Em termos de comparação, na Alemanha, o valor pago pela população equivale a R\$ 150.



Fonte: IBGE

Ao contrário do que o governo e a burguesia tentam nos fazer acreditar, não são os gastos sociais os responsáveis pelo desequilíbrio das contas públicas, mas as enormes concessões que o governo faz para os capitalistas, seja por meio das isenções fiscais, ou pelo pagamento dos serviços da dívida pública, já os investimentos sociais,

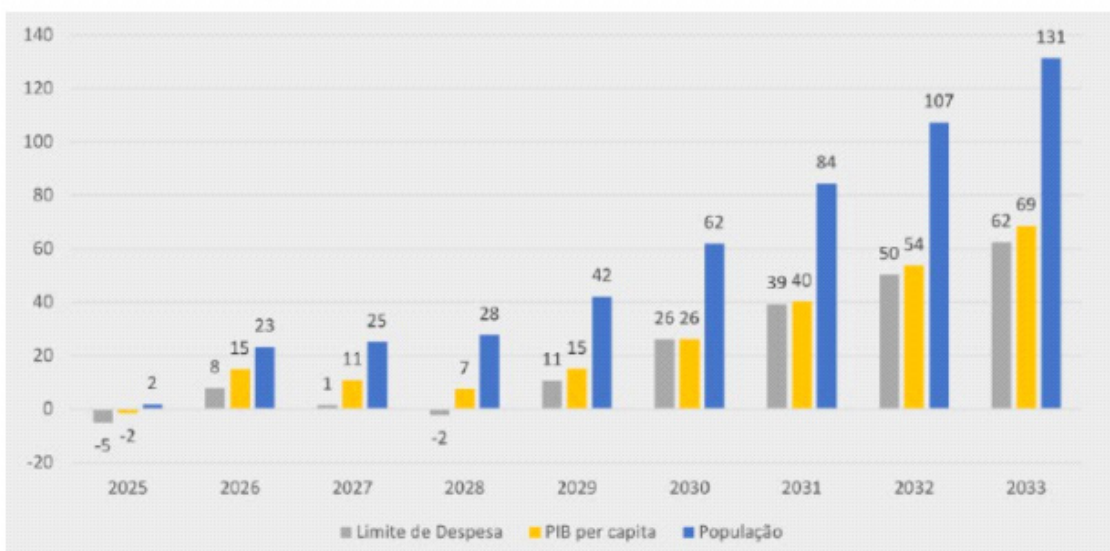
ao contrário, além de assegurar à população mais pobres serviços que de outra maneira não poderia ter acesso devido aos altos custos, em geral têm um efeito dinâmico na atividade econômica, como é o caso do impacto de medidas sociais compensatórias como o Bolsa-Família e o próprio BPC, nos pequenos municípios.

Educação

No caso da Educação, o artigo 212 determina que pelo menos 18% da Receita Líquida de Impostos (RLI) deve ser destinada a área, de modo que qualquer uma alteração do piso constitucional mínimo também teria graves consequências neste setor. Conforme o gráfico a seguir, preparado pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, podemos

observar que entre 2025 e 2033, a subtração de recursos imposta às duas áreas (saúde e educação) poderia somar entre R\$ 190 bilhões (barras de cor cinza) e R\$ 504 bi (barras azuis). Nesse último caso, a perda seria equivalente a três orçamentos do Bolsa-Família. A partir de 2033, ela se manteria constante, em até R\$ 131 bilhões por ano.

Evolução dos gastos mínimos em saúde e educação entre 2025 e 2033 com a redução dos pisos constitucionais (em R\$ bilhões)



Fonte: Tesouro Nacional

Conclusão

Mas afinal, qual a justificativa do novo ajuste das contas públicas que deverá ser encaminhado ao congresso em novembro? O centro do problema está em três regras do Arcabouço Fiscal.

A primeira regra exige que, a cada ano, o gasto público cresça no mínimo 30% menos que a arrecadação de impostos. A segunda complementa a primeira, e estabelece punições caso esse percentual não seja atingido. Se num determinado ano as metas do “ajuste” não forem alcançadas, no exercício seguinte o gasto público precisará ser comprimido ainda mais. Mas a terceira, por sua vez, é a pior. Haja o que houver, e ainda que os dois critérios anteriores tenham sido cumpridos, a despesa pública não poderá crescer mais que 2,5% a cada ano. Para ter uma ideia do significado, basta lembrar que no segundo governo Lula, ela subiu em média 6%.

Ocorre que há um dispositivo legal hierarquicamente superior à Lei Complementar 200 que regulamenta o arrocho previsto no Arcabouço Fiscal: a Constituição Federal. Os artigos que definem o investimento mínimo em Saúde e Educação não estão submetidos ao arrocho das três regras, de modo que quando a arrecadação cresce, o Estado deve elevar o gasto público nestas

áreas, na mesma proporção.

Desta disparidade entre duas regras muito distintas emerge o caos no orçamento público. Educação e Saúde são parte das ações gerais do Estado. Mas, como não estão submetidas ao arrocho, suas despesas crescem com velocidade muito superior às demais e ao conjunto, reprimido, dos gastos. É como se as despesas primárias da União estivessem em dispostos em dois círculos, um dentro do outro. O círculo interno, onde estão Educação e Saúde, expande-se de acordo com o aumento da receita. O círculo externo está contido pelas três regras. Em pouco tempo, todo o seu espaço estará preenchido pelo círculo menor e não restará nada mais para Transportes, Indústria, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Cultura, Agricultura, Defesa, Justiça e Segurança e todas outras ações de governo.

Segundo os cálculos do Tesouro, estes recursos devem começar a declinar rapidamente a partir de 2026, chegando a zero (ou tornando-se matematicamente negativos, já em 2029. Por isso a questão do fim do piso constitucional, está colocada como estratégica para o governo. Ainda que esta não seja encaminhada ao Congresso agora, em algum momento ela deverá retornar.

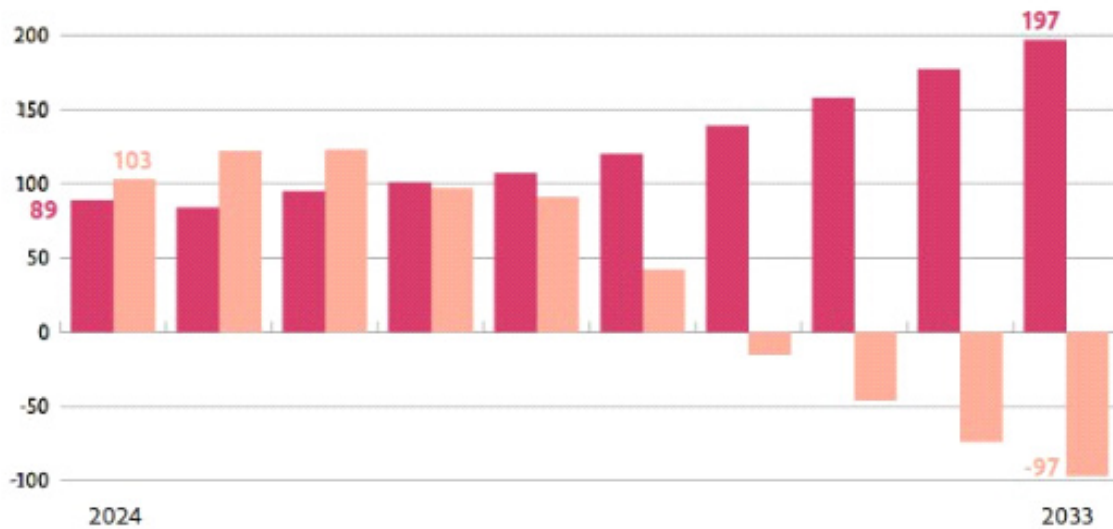
Os pisos de saúde e educação

Despesas discricionárias no cenário de referência*

Em R\$ bilhões

Demais despesas

Despesas rígidas**



Contudo há uma classe de despesas do Estado que está inteiramente livre das restrições descritas acima. São os juros sobre a dívida pública, que compõem um orçamento à parte, uma espécie de terceiro círculo e que não estão sujeitos nem ao Arcabouço, nem à arrecadação tributária. Não dependem do aval do Legislativo e não são submetidos ao escrutínio do TCU, sendo que entre abril de 2023 e 2024, eles consumiram R\$ 747 bilhões, o equivalente a dois orçamentos da Saúde (R\$ 232 bi) e um e meio da Educação (R\$ 180 bi) em 2024.

EXPEDIENTE

Contra-corrente é uma publicação mensa elaborada pelo ILAESE para os sindicatos, oposições sindicais e movimentos sociais. Contato: Rua Curitiba, 862, sala 307. Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-124. Telefone: (31) 2520-2008 - (31) 9697-4672- ilaese@ilaese.org.br - www.ilaese.org.br. CNPJ 05.844.658/0001-01. Diagramação: Anna Sant'Anna.